



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

L E I N° 01/75

DÁ denominações de Ruas e Avenidas, as Travessas existentes na cidade de Parintins, e dá outras providências.

FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, em sessão ordinária do primeiro período Legislativo, aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Passam a denominar-se de: Avenida João Meireles, Avenida Furtado Belém, Avenida Sá Peixoto, Avenida / Rio Branco, Avenida Gomes de Castro, Avenida Paes de Andrade , Avenida Jonatas Pedrosa, Rua Governador Leopoldo Neves, Rua João Melo, Rua Clarindo Chaves, Rua Tenente Meireles Filho, Rua Cordovil, Rua Senador Alvaro Maia, Rua José Luiz, Rua 31 de Março, Rua Coronel Araujo, Rua São Benedito e Rua Ruy Araújo, as Travessas existentes nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CORDOVIL, em Parintins, 04 d^e junho de 1975.

Benedito de Jesus Azedo
PREFEITO MUNICIPAL